

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25 CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA № 002/2015

Dispõe sobre continuação da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Continuação da licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidora **KEZIAH MARA MOREIRA NASCIMENTO**, cargo AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de janeiro de 2015 a 06 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 05 de janeiro de 2015.

JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE Prefeito Municipal